

Acordo de Gestão de Dados do Grupo Volvo

Permitir a utilização efetiva de dados é uma parte essencial da oferta da Volvo aos nossos Clientes. Para o efeito, a Volvo está empenhada em garantir que os dados possam ser Tratados de forma transparente, legal e segura. Isto permitir-nos-á aproveitar os dados com confiança para desenvolver, fornecer e melhorar os nossos Produtos e Serviços e aumentar o valor que fornecemos aos nossos Clientes.

Este Acordo de Gestão de Dados ("**DMA**") faz parte e está incorporado em qualquer Acordo que inclua uma referência a este DMA e que esteja relacionado com o fornecimento pela Volvo (incluindo venda, aluguer ou arrendamento) de Produtos e/ou Serviços ao Cliente (o "**Acordo**").

As definições dos termos em maiúsculas utilizados no presente DMA são, exceto se fornecidas no corpo principal do presente DMA, fornecidas no Anexo 1.

1. Qual é o objetivo do DMA?

Para garantir o alinhamento na utilização acordada de dados nos Produtos e Serviços da Volvo, e para facilitar a conformidade de ambas as partes com as Leis de Privacidade e as Leis de Recolha e Partilha de Dados, este DMA estabelece os termos e condições em que o Grupo Volvo recolhe, utiliza e partilha os Dados do Veículo e estabelece disposições contratuais para reger o Tratamento de Dados Pessoais pela Volvo em nome do Cliente.

2. O que são Dados do Veículo?

- 2.1. Dados do Veículo significa quaisquer dados (incluindo dados de comunicações eletrónicas e informação de equipamento terminal) gerados em, por, ou de outra forma relacionados com um Veículo ("**Dados do Veículo**"). Por exemplo, isto inclui quaisquer dados que sejam recolhidos, registados, armazenados ou transmitidos a partir dos Sistemas de Informação do Veículo ou de outros dispositivos que executem Serviços relativos a um Serviço conexo, bem como dados descarregados sem fios ou por cabo a partir de um Veículo. Os Dados do Veículo podem, portanto, incluir dados tais como dados relacionados com o desempenho do Veículo, utilização, Serviço e reparação, assistência de emergência, ambiente, posição geográfica e identificadores únicos (relacionados ou não com o Veículo).
- 2.2. Os Dados do Veículo são, na sua maioria, de natureza muito técnica e centrados no Veículo. No entanto, os Dados do Veículo podem, por vezes, ser utilizados para inferir informações relacionadas com o condutor/operador individual do Veículo, tais como o seu comportamento de condução ou posição geográfica. Se for esse o caso, os Dados do Veículo podem constituir Dados Pessoais e a Volvo e o Cliente devem cumprir as respetivas obrigações ao abrigo de todas as Leis de Privacidade aplicáveis.
- 2.3. Poderá encontrar informações adicionais sobre o Tratamento dos Dados do Veículo (incluindo Dados Pessoais) nos Avisos de Privacidade aplicáveis e/ou nas Descrições de Serviço relevantes (conforme aplicável), conforme referido no Anexo 2.

3. Como são recolhidos os Dados do Veículo?

- 3.1. Para que a Volvo possa tirar partido dos Dados do Veículo para desenvolver, fornecer e melhorar os Produtos e Serviços, os Veículos estão equipados com Sistemas de Informação que recolhem, armazenam e transmitem os Dados do Veículo. Outros dispositivos utilizados para executar Serviços relacionados com o Veículo (tais como computadores, tablets ou dispositivos móveis que executam Serviços Digitais) podem também, quando aplicável, recolher, armazenar e transmitir Dados do Veículo.

- 3.2. Ao aceitar esta DMA, o Cliente concorda em não interferir de forma alguma com o funcionamento dos Sistemas de Informação. O Cliente reconhece que, para todos e quaisquer dos seus Veículos atuais e futuros equipados com Sistemas de Informação, o Grupo Volvo pode, para efeitos do presente DMA, aceder aos Sistemas de Informação a qualquer momento (incluindo remotamente) e utilizar as capacidades de Tratamento e armazenamento dos sistemas para recolher e armazenar Dados do Veículo e transmitir Dados do Veículo aos sistemas do Grupo Volvo. Sem limitar o direito do Cliente à desativação ao abrigo da Secção 7, estes direitos sobreviverão a qualquer rescisão ou expiração do Acordo.

4. Porque é que os Dados do Veículo são recolhidos?

- 4.1. A Volvo recolhe e utiliza os Dados do Veículo para fornecer Produtos e/ou Serviços ao Cliente, incluindo Serviços Digitais ("**Finalidades do Serviço**"). Para mais informações sobre estas finalidades, consulte os Avisos de Privacidade aplicáveis e/ou as Descrições de Serviço relevantes (conforme aplicável).
- 4.2. A Volvo também irá recolher e utilizar os Dados do Veículo para os seus próprios fins comerciais internos e outros razoáveis ("**Fins da Volvo**"), que são: (i) realizar investigação e desenvolvimento de Produtos e Serviços para melhorar, manter e desenvolver novos Produtos e Serviços, (ii) resolver problemas de qualidade, (iii) realizar investigações de acidentes, (iv) gerir a garantia, contrato ou vigilância de conformidade regulamentar (como a responsabilidade pelo produto), (v) comercializar Produtos e/ou Serviços, (vi) realizar manutenção proactiva, (vii) permitir a monitorização e diagnóstico da bateria, (viii) atualização dos Sistemas de Informação com o software que os acompanha (incluindo o fornecimento de atualizações over-the-air), (ix) desenvolvimento, formação e monitorização de sistemas de inteligência artificial e modelos de aprendizagem automática para os Fins da Volvo, incluindo, sem limitação, modelos de linguagem de grande dimensão, análise preditiva, algoritmos de condução autónoma, e (x) quaisquer finalidades adicionais descritas nos Avisos de Privacidade aplicáveis e/ou nas Descrições de Serviço relevantes (conforme aplicável).
- 4.3. Na medida do necessário para os fins desta DMA ou conforme exigido pela lei ou regulamento aplicável, a Volvo pode partilhar Dados do Veículo (incluindo Dados Pessoais) dentro do Grupo Volvo e com terceiros, incluindo, entre outros, fornecedores de Serviços de software, subcontratantes, concessionários Volvo, autoridades públicas e quaisquer outros Destinatários dos dados descritos no Aviso de Privacidade aplicável e/ou nas Descrições de Serviço relevantes (conforme aplicável).

5. Quem é responsável pelos Dados pessoais?

5.1. Quando os Dados Pessoais incluídos nos Dados do Veículo são Tratados para Fins de Serviço, e salvo indicação em contrário no Acordo, o Cliente é o Responsável pelo Tratamento e é responsável por garantir a legalidade da sua utilização dos Produtos e/ou Serviços, por exemplo, se a utilização de um determinado Serviço é apropriada, proporcional ou, em particular relativos a Serviços de monitorização do Veículo, permitida pela legislação laboral local. Qualquer entidade do Grupo Volvo envolvida neste Tratamento atua como Subcontratante, processando em nome do Cliente. Em relação a este Tratamento, aplicar-se-ão os termos do Subcontratante no Anexo 2.

5.2. Quando os Dados Pessoais incluídos nos Dados do Veículo são Processados para fins da Volvo, cada entidade do Grupo Volvo envolvida no Tratamento é um Responsável pelo Tratamento.

5.3. Se o Cliente utilizar os Dados Pessoais incluídos nos Dados do Veículo para quaisquer outros fins que não os especificados neste DMA, o Cliente é um Responsável pelo Tratamento desse Tratamento.

6. O que o Cliente precisa de fazer

6.1. O Cliente deverá garantir que qualquer condutor/operador ou outro indivíduo autorizado pelo Cliente a utilizar os Produtos e/ou Serviços fornecidos pela Volvo:

- (i) seja informado de que os Dados Pessoais que lhe dizem respeito podem ser Tratados pelo Grupo Volvo,
- (ii) quando exigido pela lei aplicável (incluindo Leis de Privacidade), fornece o seu consentimento informado e válido para o Tratamento de Dados Pessoais para os fins descritos neste DMA, e
- (iii) recebe uma referência ou uma cópia do Aviso de Privacidade aplicável.

6.2. Se o Cliente vender ou de outra forma transferir a propriedade de um Veículo com Sistemas de Informação ativos para um terceiro, o Cliente deverá (i) notificar a Volvo por escrito, (ii) informar o terceiro sobre a recolha e Tratamento de Dados do Veículo efetuados pelo Grupo Volvo, (iii) fornecer ao Terceiro estabelecido na UE/EEE a informação pré-contratual fornecida em <https://www.volvobuses.com/data-act>, e (iv) informar que tal recolha e Tratamento está dependente da aceitação pelo proprietário do Veículo dos termos deste DMA.

7. Desativação da recolha de dados

7.1. O Cliente pode solicitar a desativação dos Sistemas de Informação, sujeito aos procedimentos especificados no Acordo relevante ou instruções relacionadas.

7.2. O Cliente reconhece e concorda que a desativação pode não ser permitida: (i) ao abrigo de Acordos relacionados com o aluguer, arrendamento, financiamento ou seguro de um Veículo, ou (ii) para Sistemas de Informação utilizados para realizar o Serviço, reparação e/ou manutenção do Veículo. Além disso, o Cliente está ciente de que a desativação dos Sistemas de Informação pode afetar a capacidade de qualquer das partes para Tratar dados e a capacidade da Volvo para fornecer Produtos e/ou Serviços. Assim, o Cliente reconhece e concorda que: (i) a Volvo pode não ser obrigada, em todos os casos, a desativar os Sistemas de Informação; e (ii) a Volvo não será responsável por quaisquer consequências decorrentes dessa desativação, incluindo qualquer efeito sobre a aplicabilidade dos termos de quaisquer garantias.

8. Limitações de responsabilidade

8.1. Nem a Volvo nem o Cliente serão responsáveis perante a outra parte por qualquer perda ou dano de qualquer tipo, a menos que tal perda ou dano seja causado pela violação pela outra parte das suas obrigações ao abrigo do presente DMA ou da lei aplicável. Nenhuma das partes será responsável perante a outra por qualquer perda de lucros ou receitas, perda de negócios ou perda ou inexistência de dados ou por quaisquer danos indiretos, acidentais, especiais, exemplares, punitivos ou consequentes.

8.2. A Volvo não será responsável por (i) qualquer perda ou dano causado por uma falha ou inatividade dos sistemas de comunicações públicas dos quais possa depender o fornecimento dos Produtos e/ou Serviços (incluindo Serviços Digitais), nem (ii) qualquer perda ou dano incorrido em bens ou outra propriedade transportada, armazenada, movida ou trabalhada por um Veículo.

9. Diversos

9.1. A Volvo pode atualizar este DMA em qualquer altura. Novas versões deste DMA serão publicadas nos sites da Volvo e/ou noutras interfaces do Cliente, tais como o Volvo Connect. O uso continuado dos Produtos e/ou Serviços pelo Cliente após trinta (30) dias da data em que a nova versão deste DMA foi publicada será considerado como a aceitação das alterações pelo Cliente. O Cliente tem o direito de solicitar a desativação de acordo com a Cláusula 7.

9.2. Se o Acordo e o presente DMA contiverem disposições incoerentes ou contraditórias, prevalecerá o presente DMA.

Anexo 1 - Definições

No presente DMA, são definidas as seguintes palavras em maiúsculas:

Acordo	significa o Acordo através do qual a Volvo fornece Produtos e/ou Serviços ao Cliente, incluindo tal fornecimento por meio de venda, aluguer ou arrendamento.
Cliente	significa a pessoa singular ou coletiva que celebrou um Acordo.
Leis de Recolha e Partilha de Dados	significa quaisquer leis, estatutos, diretivas ou regulamentos aplicáveis relacionados com a recolha e/ou partilha de dados (e quaisquer alterações ou sucessores dos mesmos) a que a Volvo ou o Cliente sejam titulares dos Produtos e/ou Serviços (incluindo o Regulamento (UE) 2023/2854 sobre regras harmonizadas relativas ao acesso e utilização justos de dados, conforme possa ser alterado ou substituído).
Serviços Digitais	significa os Serviços baseados em dados disponibilizados pela Volvo ao Cliente, quer sejam encomendados separadamente ou incluídos nos Produtos e/ou Serviços, conforme definido na(s) Descrição(ões) de Serviço relevante(s).
Sistemas de Informação	significa os sistemas e sensores instalados ou montados nos Veículos que recolhem, armazenam e transmitem os Dados do Veículo, bem como a infraestrutura de tecnologia de informação do Grupo Volvo.
Leis de Privacidade	significa quaisquer leis, estatutos, diretivas ou regulamentos aplicáveis relacionados com a proteção de dados e/ou privacidade (e quaisquer alterações ou sucessores) a que a Volvo ou o Cliente sejam titulares dos Produtos e/ou Serviços (incluindo o Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE 2016/679 (" RGPD "), conforme possa ser alterado ou substituído).
Aviso(s) de Privacidade	significa o(s) Aviso(s) de Privacidade aplicável(eis) ao Produto e/ou Serviços, incluindo os Serviços Digitais. Salvo indicação em contrário no Acordo, o(s) Aviso(s) de Privacidade aplicável(eis) inclui(m) o <u>Aviso de Privacidade do Representante do Cliente do Grupo Volvo</u> e o <u>Aviso de Privacidade dos Operadores e Condutores</u> , com as alterações periódicas.
Produtos e/ou Serviços	significa quaisquer produtos ou Serviços fabricados, distribuídos, fornecidos ou comercializados por uma entidade do Grupo Volvo, incluindo Veículos e Serviços Digitais.
Descrição do Serviço	significa a descrição, conforme aplicável de tempos a tempos, do âmbito e conteúdo de um Serviço.
Veículo	significa qualquer produto fabricado, distribuído, fornecido ou comercializado por uma entidade do Grupo Volvo que incorpore Sistemas de Informação.
Volvo	significa Volvo Buses Corporation.
Grupo Volvo	significa e inclui individual e/ou coletivamente, dependendo do contexto: (i) a Volvo, (ii) a AB Volvo (publ), (iii) qualquer empresa em que a AB Volvo (publ) detenha, direta ou indiretamente, mais de 50% do capital social e/ou controle, direta ou indiretamente, mais de 50% dos votos e (iv) qualquer empreendimento conjunto entre o Grupo Volvo e um Terceiro.
Responsável pelo Tratamento, Titular dos Dados, Dados Pessoais, Violação de Dados Pessoais, Tratamento e Subcontratante	Terão cada um o respetivo significado que lhes é atribuído no artigo 4, GDPR.

Anexo 2 - Termos do Subcontratante

Estes Termos do Subcontratante constituem um Acordo de Tratamento de dados por escrito, de acordo com as Leis de Privacidade aplicáveis, e aplicam-se ao Tratamento de Dados Pessoais efetuado pela Volvo em nome do Cliente. Estes Termos do Subcontratante não se aplicam a qualquer Tratamento efetuado pela Volvo como Responsável pelo Tratamento.

1. Instruções de Tratamento

- 1.1. O Cliente dá instruções à Volvo para tratar os Dados Pessoais na medida do necessário para a execução do Acordo e para o cumprimento das finalidades estabelecidas na(s) Descrição(ões) de Serviço(s) aplicável(eis), que descreve(m) o objeto, a natureza, a duração e as categorias dos Dados Pessoais e dos Titulares dos Dados.
- 1.2. Salvo acordo em contrário por escrito, estes Termos Subcontratantes constituirão todas as instruções documentadas do Cliente para a Volvo. Se a Volvo determinar, a seu exclusivo critério, que uma instrução do Cliente violaria as Leis de Privacidade aplicáveis ou outras disposições de proteção de dados aplicáveis, a Volvo não será obrigada a cumprir tal instrução e informará o Cliente desse facto.
- 1.3. Não obstante quaisquer instruções do Cliente em contrário, a Volvo pode ainda proceder ao Tratamento de Dados Pessoais na medida do exigido pela lei aplicável à qual a Volvo está sujeita. A menos que seja proibido pela lei aplicável relevante, a Volvo notificará o Cliente de tal requisito legal.
- 1.4. As notificações à outra parte, ao abrigo dos presentes Termos Subcontratantes, serão consideradas válidas desde que sejam entregues aos contactos comerciais, técnicos ou administrativos do Cliente ou da Volvo, por qualquer meio, incluindo por correio eletrónico.

2. Obrigações do cliente

- 2.1. O Cliente é responsável por:
 - (i) cumprir as suas obrigações ao abrigo de todas as Leis de Privacidade aplicáveis, incluindo garantir que as suas instruções cumprem a lei aplicável, incluindo as Leis de Privacidade,
 - (ii) determinar a base legal para o Tratamento de Dados Pessoais e obter todas e quaisquer licenças, autorizações, aprovações e/ou consentimentos legalmente exigidos dos Titulares dos Dados, e fornecer todas as notificações legalmente exigidas aos Titulares dos Dados para que o Cliente e a Volvo possam Processar esses Dados Pessoais de acordo com as Leis de Privacidade e os direitos de terceiros
 - (iii) garantir a legalidade de quaisquer Dados Pessoais fornecidos à Volvo, incluindo a garantia de que tais dados não infringem quaisquer direitos de terceiros ou de qualquer outra forma violam a lei aplicável,
 - (iv) conforme aplicável, notificar o Tratamento a, e responder a inquéritos de autoridades competentes ou funcionários de proteção de dados,
 - (v) responder a pedidos de informação dos Titulares dos Dados e determinar se qualquer Titular dos Dados tem o direito de exercer quaisquer direitos de titular dos dados e dar instruções à Volvo na medida em que esta solicite assistência,

- (vi) a pedido da Volvo, designar um único ponto de contacto responsável por receber e responder aos pedidos de direitos dos Titulares dos Dados recebidos pela Volvo e notificar a Volvo da resposta pretendida pelo Cliente e, a pedido da Volvo, autorizar a Volvo a cumprir esse pedido em nome do Cliente,
- (vii) garantir que todas as informações de contacto utilizadas pela Volvo para notificações e/ou comunicações ao abrigo dos presentes Termos do Subcontratante se mantêm sempre precisas, e
- (viii) no caso de o Cliente pretender emitir uma notificação de uma Violação de Dados Pessoais a uma autoridade/regulador de supervisão e, a menos que seja proibido pela lei aplicável, informar a Volvo de tal notificação e comprometer-se a não fazer referência a qualquer membro do Grupo Volvo ou aos Produtos ou Serviços do Grupo Volvo em qualquer notificação sem a aprovação da Volvo quanto à forma e conteúdo da referência.

3. Obrigações da Volvo

- 3.1. A Volvo é responsável por:
 - (i) garantir uma segurança de dados suficiente através de medidas técnicas e organizacionais adequadas, em conformidade com os requisitos das Leis de Privacidade aplicáveis, e conforme modificadas, adaptadas e atualizadas pela Volvo de tempos a tempos,
 - (ii) prestar a assistência razoável que possa ser razoavelmente solicitada pelo Cliente no que diz respeito a quaisquer avaliações de impacto da proteção de dados e consultas prévias com as autoridades reguladoras ou de supervisão relevantes que o Cliente considere razoavelmente exigidas pela Lei de Privacidade aplicável (incluindo o Artigo 35 ou 36 do RGPD),
 - (iii) notificar o Cliente, sem atrasos indevidos, de quaisquer pedidos dos Titulares dos Dados que exerçam os seus direitos ao abrigo das Leis de Privacidade, e não responder a esses pedidos, a menos que receba instruções do Cliente para o fazer,
 - (iv) prestar assistência razoável e atempada ao Cliente para lhe permitir responder a qualquer pedido de um Titular dos Dados para exercer qualquer um dos seus direitos ao abrigo das Leis de Privacidade e qualquer outra correspondência, inquérito ou reclamação recebida de um Titular dos Dados,
 - (v) notificar o Cliente sem demora injustificada após tomar conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais, entregando tal notificação aos contactos comerciais, técnicos ou administrativos do Cliente por qualquer meio que a Volvo selecione, incluindo por e-mail, e incluir os detalhes da Violação de Dados Pessoais que sejam conhecidos ou estejam disponíveis para a Volvo na altura (titular dos dados atualizados posteriormente), as medidas tomadas ou a serem tomadas para a resolver, e um ponto de contacto da Volvo,
 - (vi) cooperar e tomar medidas comercialmente razoáveis, conforme instruído pelo Cliente, para ajudar na

investigação, mitigação e remediação de uma Violação de Dados Pessoais, incluindo no que diz respeito a qualquer notificação a uma autoridade/regulador de supervisão relevante ou aos Titulares dos Dados,

- (vii) assegurar que apenas pessoas autorizadas acedem aos Dados Pessoais e que essas pessoas estão vinculadas por compromissos de confidencialidade adequados,
- (viii) não divulgar ou revelar de outra forma quaisquer Dados Pessoais a um Titular dos Dados ou a um terceiro, exceto se de outra forma indicado no Acordo ou exigido por lei ou por decisão de um tribunal ou autoridade oficial, e
- (ix) na medida do permitido por lei, notificar o Cliente se tiver conhecimento de qualquer aviso, inquérito ou investigação por parte de uma autoridade supervisora que se refira especificamente ao Tratamento de Dados Pessoais ao abrigo do Acordo, e também referir essa autoridade supervisora ao Cliente.

3.2. Qualquer notificação ou resposta a uma Violação de Dados Pessoais feita pela Volvo não deve ser interpretada como um reconhecimento pela Volvo de qualquer falha ou responsabilidade relativamente à Violação de Dados Pessoais.

3.3. No que diz respeito às suas obrigações ao abrigo das Secções 3.1 (ii), (iv) e (vi), a Volvo reserva-se o direito de cobrar ao Cliente uma taxa razoável por essa assistência, tendo em conta os custos administrativos do fornecimento da informação ou comunicação ou da tomada das medidas solicitadas pelo Cliente.

4. Utilização de Subcontratantes

4.1. O Cliente dá autorização geral à Volvo para contratar terceiros (incluindo outras empresas do Grupo Volvo) para o Tratamento de Dados Pessoais. ("Subcontratantes").

4.2. Para todos os seus Subcontratantes, a Volvo é responsável por impor, através de contrato, obrigações de proteção de dados equivalentes às estabelecidas nestes Termos do Subcontratante. A Volvo continuará a ser responsável por todas as obrigações, atos e omissões de qualquer Subcontratante na mesma medida em que o seria se fosse executado ou não executado pela própria Volvo.

4.3. A informação sobre os Subcontratantes utilizados pela Volvo, permitindo ao Cliente opor-se a alterações de Subcontratantes, é mantida na(s) Descrição(ões) de Serviço aplicável(is). A Volvo divulgará, a pedido do Cliente, a localização do Tratamento .

5. Transferência transfronteiriça

5.1. O Cliente dá autorização geral à Volvo para transferir (incluindo transmitir ou disponibilizar de outra forma) Dados Pessoais a destinatários dos dados em qualquer país, na medida do necessário para a realização do Tratamento.

5.2. Quando o Tratamento da Volvo ao abrigo dos presentes Termos do Subcontratante exigir uma transferência de Dados Pessoais para um país fora do Espaço Económico Europeu ("EEE") e esse país não beneficiar de uma decisão de adequação por parte da Comissão Europeia nos termos do artigo 45º do RGPD, as cláusulas

contratuais-tipo da Comissão Europeia para a transferência de Dados Pessoais para países terceiros (conforme anexadas à decisão de execução da Comissão Europeia (UE) 2021/914) ("CCT") aplicam-se e são incorporadas nos presentes Termos do Subcontratante por referência à sua [página de publicação oficial](#) no sítio web da Comissão Europeia.

5.3. Conforme aplicável ao abrigo das presentes Condições do Subcontratante, as CCT utilizarão a versão que contempla as transferências entre Subcontratantes (Módulo 4) com os seguintes ajustamentos: (i) a cláusula 7 (cláusula de acoplamento) não será utilizada, (ii) a cláusula 17 (lei aplicável) aplicará a legislação da Suécia, (iii) a cláusula 18 (escolha do foro e jurisdição) designará os tribunais da Suécia, (iv) o Anexo I.A (lista de partes) serão, salvo especificação em contrário em quaisquer Avisos de Privacidade e/ou Descrições de Serviço relevantes (conforme aplicável), as partes do Acordo, sendo a Volvo o exportador de Dados e o Cliente o importador de Dados, e (v) o Anexo I.B (descrição da transferência) seguirá as especificações previstas nos Avisos de Privacidade e/ou Descrição(ões) de Serviço aplicáveis.

5.4. Se as CCT forem consideradas inválidas por uma entidade governamental com jurisdição sobre os Dados Pessoais transferidos ou se essa entidade governamental (por exemplo, o Tribunal de Justiça da UE) impuser regras e/ou restrições adicionais relativamente à utilização das CCT, as partes concordam em trabalhar de boa-fé para encontrar uma abordagem alternativa e/ou modificada relativamente a esses Dados Pessoais transferidos que esteja em conformidade com a legislação aplicável.

5.5. Se e na medida em que outra entidade legal que não o Cliente for o Responsável pelo Tratamento de todos ou parte dos Dados Pessoais Processados pela Volvo em nome do Cliente ao abrigo do presente Acordo, o Cliente confirma que tem a autoridade e o mandato necessários para celebrar estes Termos do Subcontratante em nome dessa entidade legal.

6. Demonstração de conformidade e direitos de auditoria

6.1. A Volvo deverá, mediante pedido prévio razoável por escrito do Cliente (tal pedido não deverá ser feito mais do que uma vez por ano civil) e sujeito à Secção 6.2 , fornecer ao Cliente as informações que possam ser razoavelmente necessárias para demonstrar a conformidade da Volvo com as suas obrigações ao abrigo dos presentes Termos do Subcontratante e das Leis de Privacidade aplicáveis, no que diz respeito aos Subcontratantes.

6.2. O Cliente pode efetuar uma auditoria para avaliar a conformidade da Volvo ao abrigo dos presentes Termos do Subcontratante e das Leis de Privacidade aplicáveis, no que diz respeito aos Subcontratantes. A auditoria pode ser efetuada por um auditor independente terceiro, desde que esse auditor não seja um concorrente da Volvo e esteja sujeito a compromissos de confidencialidade acordados pela Volvo. Qualquer auditoria deve ser precedida de um aviso prévio por escrito de, pelo menos, trinta (30) dias por parte do Cliente e pode ter lugar não mais do que uma vez por ano civil ou se o Cliente considerar razoavelmente que existe uma indicação clara de uma infração a estes Termos

Subcontratantes.

- 6.3. A auditoria terá lugar durante o horário normal de trabalho da Volvo, será restrita em termos de âmbito, forma e duração ao que for razoavelmente necessário para atingir o seu objetivo e não poderá perturbar desnecessariamente as operações da Volvo e será realizada de acordo com as políticas de segurança da Volvo.
- 6.4. O Cliente deve fornecer à Volvo uma cópia de quaisquer relatórios de auditoria resultantes, exceto se proibido pela lei aplicável. Os relatórios de auditoria são informações confidenciais de ambas as partes e não devem ser divulgados a terceiros, exceto se exigido pela lei aplicável.
- 6.5. Os custos de qualquer auditoria efetuada (incluindo o tempo empregue pelo pessoal e consultores profissionais da Volvo) serão suportados pelo Cliente.

7. Eliminação de Dados Pessoais

- 7.1. Quando o Acordo expirar, a Volvo eliminará ou devolverá todos os Dados Pessoais que tenham sido tratados em nome do Cliente, de acordo com as instruções do Cliente, e assegurará que nenhum desses Dados Pessoais permaneça na Volvo ou em qualquer Subcontratante, exceto que a Volvo poderá reter os Dados Pessoais: (a) na medida do necessário para cumprir qualquer obrigação imposta à Volvo ou a um Subcontratante pela lei aplicável e (b) na medida e durante o período em que esses Dados Pessoais estejam armazenados nos sistemas de recuperação de desastres e/ou de cópia de segurança da Volvo, caso em que os Dados Pessoais serão eliminados de acordo com a política de retenção da Volvo.

8. Indemnização

- 8.1. Se e na medida em que a Volvo for responsabilizada por um terceiro por Tratamento ilegal, e essa responsabilidade não tiver surgido como consequência do incumprimento pela Volvo das suas obrigações ao abrigo dos presentes Termos do Subcontratante, o Cliente deverá isentar a Volvo de responsabilidade. O não cumprimento pela Volvo de uma instrução do Cliente sujeita à Secção 1.2 não deve ser interpretado como um incumprimento pela Volvo das suas obrigações ao abrigo dos presentes Termos do Subcontratante.